

Estudo Técnico Preliminar 276/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

MDF POR M²

A referida contratação justifica-se pela necessidade de adaptação e melhoria de instalações públicas.

As Secretarias do Município de Xanxerê desempenham funções cruciais na administração pública, atendendo a uma vasta gama de demandas da população. Contudo, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados estão diretamente relacionadas às condições de trabalho e à infraestrutura disponível para os servidores públicos.

A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional das unidades, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho que atendam às novas necessidades e particularidades do ambiente físico das unidades, e também oferecendo ao público um melhor atendimento.

A escolha de móveis sob medida pode oferecer diversas vantagens e importâncias, dependendo das necessidades individuais e do contexto em que serão utilizados. Dentre alguns benefícios estão o aproveitamento máximo do espaço, visto que podem ser projetados para se encaixarem perfeitamente em um espaço específico. Isso é particularmente útil em espaços pequenos, onde cada centímetro conta. Esses móveis podem ser projetados para preencher espaços vazios ou se ajustar a ângulos e cantos de maneira eficiente.

A aquisição de móveis sob medida pode, de fato, possibilitar a redução de espaço de maneira eficiente e otimizada. Isso ocorre porque os móveis sob medida são específicos para se encaixarem perfeitamente no espaço disponível, aproveitando ao máximo cada centímetro.

Além do mais, os móveis sob medida possibilitam um design personalizado e exclusivo para o espaço. Ao optar por móveis sob medida, tem-se a oportunidade de colaborar com um designer de interiores ou um marceneiro para criar peças que atendam às preferências estéticas e às necessidades específicas do ambiente. Com móveis sob medida, pode escolher os materiais, núcleos, acabamentos e detalhes decorativos de acordo com gosto pessoal e com a estética que deseja para o espaço. Isso permite que crie um ambiente verdadeiramente único e exclusivo.

Ademais, os móveis sob medida de MDF, geralmente são mais duráveis do que os modelos comuns, e a longa vida útil é garantida com o uso de materiais altamente resistentes em toda a estrutura, além do mais, se ajustem perfeitamente aos ambientes e, geralmente, ocupam 100% do espaço, podendo ser adaptadas de acordo com as características do ambiente e as necessidades.

Menciona-se que o MDF, é um material amplamente utilizado na fabricação de móveis e outras aplicações na indústria de marcenaria e carpintaria. Trata-se de um tipo de painel de madeira composto por fibras de madeira prensadas e coladas com resinas sintéticas a altas pressões e temperaturas.

Outro ponto de extrema relevância reside no fato da manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, pois com o aumento da carga de trabalho existe o aumento no número de colaboradores, bem como o desgaste natural dos móveis existentes é uma realidade a ser considerado no total dos itens registrados.

Portanto, a aquisição de móveis sob medida visará a possibilidade de compras futuras de móveis em MDF que poderão ser utilizados em todas as Secretarias deste Município, em caso de troca dos móveis existentes ou pela falta destes, podendo este Ente Público adquirir o objeto de acordo com a sua necessidade.

A melhoria das instalações das Secretarias do Município de Xanxerê, do atendimento e nos serviços prestados à população. Investir em móveis sob medida é uma ação estratégica que visa não apenas melhorar as condições de trabalho dos servidores, mas também garantir que os cidadãos recebam serviços públicos eficientes e de qualidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Educação	Vera Lúcia Corrêa
Secretaria de Assistência Social	Aline Dal Zot Rauber
Secretaria de Saúde	Francis Mara Zago Pegoraro
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços	Leandro Marzari Silva
Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê	Vinicius Buratto Iunes
30º Batalhão da Polícia Militar	Paulo Ramos dos Santos
14º Batalhão do Corpo de Bombeiros	Éros Alfredo Jahn Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

BENS/SERVIÇOS COMUNS

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Da Habilitação Fiscal, Social e trabalhista:

Serão exigidos os documentos previstos no Art. 68 da lei 14.133/2021.

Da Habilitação Econômica/Financeira:

Será exigida a Certidão de Falência e Concordata, conforme art. 69, inc. II da Lei 14.133/2021.

Da Habilitação Técnica:

Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais.

PRAZO DE ENTREGA:

O objeto do presente Pregão deverá ser projetado/realizado/instalado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. Levantamento de Mercado

Existem diversas alternativas disponíveis no mercado para resolver o problema de aquisição de móveis para a Prefeitura de Xanxerê. Cada alternativa possui vantagens e desvantagens específicas, e a escolha deve ser baseada nas necessidades específicas, no orçamento disponível e nas expectativas de durabilidade e funcionalidade dos móveis.

Uma das opções é a aquisição de móveis planejados sob medida. Essa alternativa permite a otimização do espaço, pois os móveis são feitos sob medida para se ajustar perfeitamente ao ambiente disponível, maximizando a utilização do espaço. Além disso, há a possibilidade de personalização, permitindo a escolha de materiais, acabamentos e designs que atendam às necessidades específicas das Secretarias. Os móveis planejados também costumam ter uma construção mais robusta e durável.

Outra alternativa é a utilização de móveis modulares. Esses móveis oferecem flexibilidade, pois podem ser rearranjados ou expandidos conforme as necessidades mudam. Eles também costumam estar disponíveis em estoque, permitindo uma instalação mais rápida. Além disso, podem oferecer um bom custo-benefício. No entanto, móveis modulares podem não se ajustar perfeitamente ao espaço disponível, resultando em áreas subutilizadas, e a durabilidade pode variar dependendo do fabricante.

A aquisição de móveis prontos, produzidos em massa, é outra possibilidade. Esses móveis geralmente são mais baratos devido à produção em larga escala e estão disponíveis para aquisição e instalação imediata. No entanto, essa opção apresenta limitações nas opções de design e ajuste ao espaço específico, além de, geralmente, serem menos duráveis e robustos em comparação com opções sob medida ou modulares.

A contratação de uma empresa especializada para a elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida em MDF por metro quadrado (m²) é a melhor solução para atender às necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê. Diversos fatores justificam esta escolha, alinhando-se com o interesse público e as demandas específicas da administração municipal.

As metodologias utilizadas para obtenção do preço de referência para a contratação foram seguidas atendendo ao Decreto Municipal nº 07, de 8 de Janeiro de 2024, no Art. 5º:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Não foram identificadas contratações com objetos similares no Sistema e Banco de Preços, do Portal Compras Gov. Sendo identificadas duas contratações com objetos similares em órgãos governamentais: Município de Mondaiá e Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de uma empresa para fornecer mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados em MDF por metro quadrado, atendendo às necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de doze meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Considerando o levantamento de mercado, a compra desses móveis é mais vantajosa para a Administração Pública do que a locação, gerando maior economia a longo prazo. Os móveis terão uma vida útil longa se mantidos e manuseados corretamente.

A fabricação e instalação dos móveis sob medida seguem as legislações pertinentes, incluindo economicidade e ergonomia, equilibrando os princípios de isonomia, vantajosidade e sustentabilidade. A locação oneraria a Administração devido à pouca competitividade no mercado, enquanto a compra incorpora os móveis ao patrimônio do Ente Público.

A personalização dos móveis sob medida permite um aproveitamento otimizado dos espaços disponíveis, atendendo às características e necessidades únicas de cada Secretaria. Isso resulta em ambientes de trabalho mais organizados e funcionais. Móveis planejados possibilitam a escolha de materiais, acabamentos e designs específicos, alinhados às demandas estéticas e funcionais de cada Secretaria.

A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade e durabilidade dos móveis, que serão confeccionados com materiais de alta qualidade, como MDF com acabamentos superiores. Isso garante móveis robustos e duradouros, resultando em melhor custo-benefício a longo prazo, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e gerando economia para os cofres públicos.

A ergonomia é um aspecto fundamental, pois móveis planejados podem ser projetados seguindo as melhores práticas ergonômicas, proporcionando conforto e segurança aos servidores públicos. Ambientes de trabalho ergonomicamente adequados contribuem para a saúde e o bem-estar dos servidores, aumentando a produtividade e reduzindo afastamentos por problemas de saúde relacionados ao trabalho.

A imagem institucional também é beneficiada com a instalação de móveis planejados. Ambientes bem projetados e mobiliados transmitem profissionalismo e cuidado com o atendimento ao público, fortalecendo a confiança da população na administração municipal. Móveis de qualidade e design moderno refletem o compromisso da gestão com a excelência no serviço público.

A flexibilidade dos móveis sob medida é outra vantagem significativa, permitindo adaptar o mobiliário às mudanças nas necessidades das Secretarias. Com o crescimento das atividades e a modernização dos processos, móveis planejados permitem ajustes e adaptações sem grandes reformas, garantindo que os ambientes de trabalho acompanhem as evoluções da administração municipal.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada para a elaboração, confecção, montagem e instalação dos móveis assegura um processo integrado e coordenado, desde o planejamento até a finalização. Isso minimiza riscos de incompatibilidades ou atrasos, garantindo que os móveis sejam entregues e instalados dentro dos prazos estabelecidos.

Diante desses argumentos, a contratação de uma empresa com mão de obra especializada para a elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida em MDF por metro quadrado é a solução mais adequada e eficiente para atender às necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê. Esta abordagem garante a otimização dos espaços, qualidade e durabilidade dos móveis, ergonomia para os servidores, melhoria da imagem institucional, flexibilidade e um processo coordenado, alinhando-se com o interesse público e promovendo uma administração municipal mais eficiente e eficaz.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das demandas, quanto a descrição e suas quantidades, foram definidos com base nas unidades disponibilizadas nas entidades e secretarias, conforme planilha abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTIDADE M²
1	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Secretaria de Educação.	800
2	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Secretaria de Saúde.	800
3	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Secretarias de Obras, Transportes e Serviços e Assistência Social.	500
4	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.	900

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços referenciais, memórias de cálculo, mapas de cotação, planilhas de composição de custos unitários, etc. foram levantadas através de consulta a processos licitatórios realizados por órgãos governamentais e fornecedores locais.

Abaixo consta a planilha de cotações com os valores , sendo que o valor total deste processo será de R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais).

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTIDADE M²	EMPRESAS E VALORES				MEDIANA	TOTAL
1	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Secretaria de Educação.	800	Município de Mondai	Associação dos Municípios do Mato Grosso	Nilso Oselame	Padilha & Rovani	R\$ 390,00	R\$ 312.000,00
			R\$ 215,00	R\$ 588,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00		
2	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Secretaria de Saúde.	800	Município de Mondai	Associação dos Municípios do Mato Grosso	Nilso Oselame	Padilha & Rovani	R\$ 390,00	R\$ 312.000,00
			R\$ 215,00	R\$ 588,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00		
3	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Secretarias de Obras, Transportes e Serviços e Assistência Social.	500	Município de Mondai	Associação dos Municípios do Mato Grosso	Nilso Oselame	Padilha & Rovani	R\$ 390,00	R\$ 195.000,00
			R\$ 215,00	R\$ 588,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00		
4	Contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado), atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos para Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.	900	Município de Mondai	Associação dos Municípios do Mato Grosso	Nilso Oselame	Padilha & Rovani	R\$ 390,00	R\$ 351.000,00
			R\$ 215,00	R\$ 588,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00		
TOTAL							R\$ 1.170.000,00	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, por ser apenas um item licitado, é possível a aplicação do parcelamento, já que de qualquer forma não perderá a economia.

Apesar de haver apenas um objeto nesta licitação, optou-se pelo parcelamento devido à demanda da Contratante, conforme tabela no item 7. - Estimativa das quantidades a serem contratadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da empresa para essa prestação de serviços está previsto no item nº 34 do Plano Anual de Contratações, conforme homologado pelo Decreto nº 4/2024.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A contratação de uma empresa com mão de obra especializada para a elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida em MDF por metro quadrado (m²), atendendo às necessidades das Secretarias do Município de Xanxerê, visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Esta abordagem oferece uma série de benefícios concretos que irão otimizar a eficiência administrativa e financeira da gestão municipal.

Em primeiro lugar, a economicidade será um dos principais resultados dessa contratação. A escolha de móveis sob medida permite um uso mais eficiente do espaço disponível nas Secretarias, evitando desperdícios e maximizando a funcionalidade de cada ambiente. Com projetos personalizados, cada móvel será desenhado para atender especificamente às necessidades do local, o que elimina a necessidade de adaptações ou reformas futuras, resultando em economia de recursos ao longo do tempo. Além disso, a durabilidade e a qualidade dos móveis planejados em MDF garantem uma maior vida útil dos produtos, reduzindo a frequência de substituições e os custos associados a manutenções constantes.

A melhor gestão dos recursos humanos também é um resultado pretendido com esta contratação. Móveis ergonômicos e bem planejados proporcionam um ambiente de trabalho mais confortável e seguro para os servidores públicos, contribuindo para o aumento da produtividade e a redução de problemas de saúde ocupacional. Com um ambiente de trabalho adequado, os servidores poderão desempenhar suas funções de maneira mais eficiente, o que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A otimização do espaço também facilita a organização e o fluxo de trabalho, permitindo que as equipes trabalhem de forma mais integrada e colaborativa.

Em termos de recursos materiais, a utilização de MDF de alta qualidade assegura não apenas a durabilidade dos móveis, mas também uma estética aprimorada, que valoriza os ambientes das Secretarias. A escolha de materiais de qualidade superior contribui para um ambiente mais profissional e agradável, que pode impactar positivamente a imagem institucional da administração municipal. Além disso, a possibilidade de personalização dos acabamentos e designs permite que cada Secretaria tenha móveis que reflitam suas especificidades e demandas funcionais, garantindo um melhor atendimento às suas necessidades operacionais.

No aspecto financeiro, a contratação de uma empresa especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação por metro quadrado, permite um controle rigoroso dos custos. A definição clara dos itens e a especificação detalhada dos projetos facilitam a previsão orçamentária e a gestão financeira, evitando surpresas e garantindo que os investimentos sejam realizados de maneira planejada e eficiente. A transparência no processo de contratação e a competitividade gerada pela licitação por itens asseguram que os melhores fornecedores sejam selecionados, oferecendo o melhor custo-benefício para o município.

Em síntese, a contratação de uma empresa com mão de obra especializada para a elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida em MDF por metro quadrado para as Secretarias do Município de Xanxerê é uma estratégia que visa otimizar a economicidade e o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A expectativa é de obter ambientes de trabalho mais funcionais, confortáveis e esteticamente agradáveis, contribuindo para a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Uso de matérias-primas	Utilizar madeira de fontes certificadas pelo manejo florestal sustentável
Energia e consumo de recursos	Investir em tecnologias e processos de produção mais eficientes energeticamente pode reduzir o consumo de energia durante a fabricação
Resíduos	Implementar sistemas eficazes de tratamento de resíduos para minimizar a poluição da água e do ar
Produtos químicos tóxicos	Procurar alternativas mais seguras para os produtos químicos utilizados na produção do MDF pode proteger a saúde dos trabalhadores e o meio ambiente

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 13:44:29.

ARIANA COELHO PINTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 13:55:36.

SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 13:52:57.

VINICIUS BURATTO IUNES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 13:47:31.

PAULO RAMOS DOS SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 13:47:27.

EROS ALFREDO JAHN FILHO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 14:04:26.

ALINE MENEGAS DE VICENTIN

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 13:49:46.